



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Rua Selmo Heck , 2405 - Centro · Brunópolis/sc · CEP 89634000
Contato: agronomo@brunopolis.sc.gov.br · (49) 3556 0020



**Dados do Requerimento
100971**

Empreendedor

Nome: Silvio Gonçalves Kemer

CPF/CNPJ: 49237454953

Endereço Linha Carazinho, s/n - Interior · **CEP:** 89634000

Município: BRUNÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

Silvio Gonçalves Kemer - 49237454953

Endereço: Linha Carazinho, s/n - Interior · **CEP:** 89634000

Município: BRUNÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 503354.6, Y 6975491.52

Requerimento

Atividade: 01.51.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC)

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 100.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental de Operação de Correção

Modelo IN: 69 - Criação de animais confinados e grande e médio porte

Solicitante: Raul Ricardo Pessole Fagundes Gervásio (08569516924)

Data de Solicitação: 23/05/2025

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.